



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

PROPOSIÇÃO 061/2025

Excelentíssimo Presidente,

Com base no art.32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Proposição:

Proponho que seja arrumada a tampa de bueiro localizado na Rua Dona Úrsula, próximo a esquina com a Rua Antônio Raupp.

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que é importante a tampa de um bueiro, pois sua função de fechar e proteger o acesso à rede de esgoto ou de drenagem, prevenindo acidentes e mantendo a higiene pública;

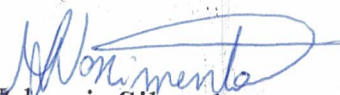
CONSIDERANDO que as tampas de bueiro são elementos essenciais na infraestrutura urbana, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que esse bueiro fica próximo à Escola Estadual Imaculada Conceição e os alunos e pais passam próximo essa tampa de bueiro ela previne acidentes e lesões;

CONSIDERANDO que a tampa no lugar impedem que resíduos e sujeiras entrem nas redes de esgoto, contribuindo para a prevenção de doença e o bom funcionamento do sistema;

CONSIDERANDO que é um pedido dos pais.

Cambará do sul – RS, 10 de junho de 2025.


Nelsonir Silva do Nascimento
Vereador